



Publicado no Jornal "O Paraná" em 30/09/2005

DECRETO N.º 2047 /2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.960,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
03103 - 10 % sobre Transf.Constitucionais- R\$		420,00
Exer.Anter.		
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.365.0111.2031 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
03103 - 10 % sobre Transf.Constitucionais- R\$		1.000,00
Exerc.Anter		
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde		
06.01.10.122.0305.2038 – Gestão da Política de Saúde		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil		
03303 - Saúde–Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- R\$		1.120,00
Exerc.Anter.		
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.302.0080.2048 – Manutenção dos Serviços de Transporte		

300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339014000000	- Diárias – Pessoal Civil		
03303	- Saúde–Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Anter.	R\$	800,00
07.00 – SEC. DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos			
07.02.15.452.0140.2057	– Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Diárias – Pessoal Civil		
03000	- Recursos Ordinários (Livres)-Exerc.Anterior	R\$	11.000,00
07.00 – SEC. DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários			
07.03.26.782.0187.2060	– Manutenção da Malha Viária Municipal		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
03000	- Recursos Ordinários (Livres)-Exerc.Anterior	R\$	25.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – Departamento de Fomento Agropecuário			
08.02.20.601.0157.2068	– Aquisição de Equipamento de Mecanização Agrícola		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
03000	- Recursos Ordinários (Livres)-Exerc.Anterior	R\$	3.120,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.03 – Departamento de Proteção Ambiental			
08.03.18.541.0150.2076	– Apoio Reflorestamento Recuperação Matas Ciliares		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
03000	- Recursos Ordinários (Livres)-Exerc.Anterior	R\$	500,00
Total das Suplementações.....		R\$	42.960,00

Art. 2.º - Para cobertura parcial do crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos previstos no art. 43, parágrafo 1º, Inciso I da lei Federal nº 4.320/64, Superávit no Exercício de 2004, (SIM-AM) das fontes de receitas abaixo descritas:

Fonte- 03303	Saúde–Rec.Vinc.(Exerc.Anter.	EC.029/00-15%)	R\$	1.920,00
Fonte -03103	10 % s/ Transf. Constitucionais-Exercício Anterior		R\$	1.420,00
Fonte -03000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Anterior		R\$	39.620,00

Total do Superávit R\$ 42.960,00

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças